



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS E ENGENHARIAS**  
**CONSELHO DEPARTAMENTAL**

**RESOLUÇÃO Nº. 002/2018**

**O CONSELHO DEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS E ENGENHARIAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

Considerando o que consta no Protocolado nº. 23068.002928/2018-87;

Considerando a proposta de Calendário para as Sessões Ordinárias do Conselho Departamental para o ano de 2018, apresentada pela Secretaria do CCAE;

Considerando o que estabelece o Artigo 25 do Regimento Interno da UFES;

Considerando, ainda, a aprovação da Plenária, por unanimidade, na Sessão Ordinária do dia 12 de março de 2018;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Divulgar as datas das Sessões Ordinárias do Conselho Departamental para o ano de 2018, conforme calendário abaixo:

<b>MÊS</b>	<b>DIA</b>		<b>HORÁRIO</b>
MARÇO	26	Segunda-Feira	10 horas
ABRIL	10 e 25	Terça-Feira e Quarta-Feira	
MAIO	10 e 25	Quinta-Feira e Sexta-Feira	
JUNHO	11 e 26	Segunda-Feira e Terça-Feira	
JULHO	11	Quarta-Feira	
AGOSTO	02 e 20	Quinta-Feira e Segunda-Feira	
SETEMBRO	04 e 19	Terça-Feira e Quarta-Feira	
OUTUBRO	05 e 22	Sexta-Feira e Segunda-Feira	
NOVEMBRO	08 e 27	Quinta-Feira e Terça-Feira	
DEZEMBRO	17	Segunda-Feira	

**Parágrafo único.** Em virtude do recesso acadêmico haverá, excepcionalmente, apenas uma Sessão Ordinária nos meses de julho e dezembro.

**Art. 2º.** Caso haja qualquer impedimento à Sessão Ordinária na data pré-fixada, o Presidente do Conselho Departamental estabelecerá nova data.

Sala das Sessões, 12 de março de 2018.

**DIRCEU PRATISSOLI**  
PRESIDENTE